



**LEI N.º 5.354, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Denomina Urbano Ribeiro “Catumby” a Alça do Viaduto Laudo Natel, Bairro Lenheiro, na forma que especifica.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Urbano Ribeiro “Catumby” a Alça do Viaduto Laudo Natel, Bairro Lenheiro, com início na Avenida Gessy Léver e término na Avenida Invernada.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 09 de novembro de 2016.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal